

LEI ORDINÁRIA Nº 1095

de 09 de dezembro de 2002

"Altera a Lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim para o Quadriênio de 2002 a 2005."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Art. 1º.

Fica acrescido no Anexo Único da lei nº 1.030/2001, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Coxim/MS, para o quadriênio de 2002 a 2005, conforme discriminado abaixo:

FUNÇÃO - 08 - Assistência Social

SUB-FUNÇÃO - 334 - Fomento ao Trabalho

PROGRAMA - 0040 - Apoio a ações de geração de emprego e renda no Município

AÇÕES METAS 2002/2005

Transferência ao Fundo de Apoio ao Pequeno Empreendedor de Coxim - FAPEC

Um. De Medida Total

Un 50

Art. 2º.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09/12/2002

sanciono a seguinte Lei:

